

2017

Pauta da 39ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

20/09/2017



PAUTA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20/09/2017, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

• Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 038/2017, de 19/09/2017;

Carta nº 422/2017/SINTECT/GO – Suspensão de serviços de vigilância, Banco Postal e fechamento de muitas agências.

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 199/2017** – A ampliação do Programa: Cheque Mais Moradia, modalidade “Reforma” para o município de Ipameri.

• **Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 198/2017** – Construção de uma Biblioteca Pública climatizada na Escola Municipal Godofredo Perfeito.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação do parecer da Comissão de constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 064/2017, e autoria do Vereador Alisson Rosa, que “Denomina Parque Ecológico de Ipameri” e dá outras providências.



PAUTA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do Projeto de **Decreto nº 13/2017**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (à Nériton Ribeiro).

Leitura e votação única, em escrutínio secreto do **Projeto de Decreto nº 14/2017**, de autoria do Vereador Alan César Rodrigues, que concede “Título de Cidadania Ipamerina” (à Laurence Santana Vacaro).

Leitura e votação única, em escrutínio secreto do Projeto de Decreto nº 15/2017, de autoria do Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro, que concede “Título de Cidadania Ipamerina” (à Arthur Santana Vacaro).

Discussão e votação dos Requerimentos/Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO:

Próxima Sessão Ordinária do mês de setembro: 26 às 14:00h

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

O Poder Público Municipal, está Autorizado a Instituir a Campanha de Incentivo ao Emplacamento e Transferência de Veículos automotores e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.095/2017).

- Foi instituído a “Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor”, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.093/2017).

- Foi instituído o “Dia do Ciclismo” no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.053/2016).

Para meditar

“Ética é o que você faz quando está todo mundo olhando. O que você faz quando não tem ninguém por perto, chama-se caráter.”

(Oscar Wild)

18 a 25 de setembro – Semana Municipal de Segurança no Trânsito (LM nº 2.989/2014).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2017

PAUTA

SenadoFederal

SENADO APROVA REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGENTE DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS



12-09

IPAMERI - GOIÁS

1870



Setembro
Mês da Bíblia



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SUAS CONCESSIONÁRIAS,
PERMISSIONÁRIAS, FRANQUEADAS, COLIGADAS E
SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINECT/GO**

Carta Nº 422/2017/SINECT/GO.

Aparecida de Goiânia, 05 de setembro de 2017.

A sua Senhoria o senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
75.780-000 – Ipameri/ GO

Assunto: Suspensão do serviço de Vigilância Armada nas Agências dos Correios no Estado de Goiás, com suspensão do serviço de Banco Postal e consequente fechamento de muitas destas Agencias.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **SINECT/GO** – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas e Subsidiárias no Estado de Goiás, vem neste, Diante dos últimos fatos ocorridos na Superintendência Estadual da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) no Estado de Goiás (SE/GO), com cópia em anexo do telegrama encaminhado a Vossa Excelência, bem como aos senadores e deputados federais, deputados estaduais, prefeitos e presidentes de Câmaras Municipais de todos os municípios do Estado de Goiás, pelo atual Superintendente Estadual dos Correios em Goiás, senhor Adiel Costa Macedo, sobre a Ação Civil Pública (ACP) do SINECT/GO nº 101300-43.2009.5.18.0008. Entendemos que o texto do senhor superintendente trabalha essencialmente com inverdades, omissão de informações e com o desconhecimento da realidade dos Correios por parte dos destinatários, incluindo Vossa Excelência, fato que nos obriga a fazer alguns esclarecimentos item por item desmontando as farças escondidas no corpo do texto.



REQUERIMENTO Nº 199/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB**, solicitar:

A ampliação do Programa Cheque Mais Moradia, modalidade “Reforma” para o município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo criar políticas de promoção da habitação de interesse social no município de Ipameri-GO.

Indubitavelmente, que o programa Cartão Reforma tem um forte viés social e econômico, muito importante para cada família beneficiada, inclusive modelo goiano seguido pelo Governo Federal, com o objetivo de auxiliar famílias de baixa renda e alavancar os empregos na construção civil e promover melhorias em habitações precárias.

Nesta senda, estaremos levando moradia de qualidade para os nossos munícipes, como um instrumento forte, ágil e desburocratizado de promoção da habitação de interesse social promovido pelo Governo do Estado de Goiás.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 198/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Construção de uma Biblioteca Pública climatizada na Escola Municipal Godofredo Perfeito.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria, tem como finalidade de atender à solicitação da comunidade escolar, uma vez que a biblioteca é de extrema importância para as pesquisas escolares e o aprimoramento do conhecimento cultural de todo corpo docente e discente e de toda a comunidade de Ipameri. Também por ser um sonho daquela comunidade estudiosa que confia e espera nos bons préstimos e compromisso assumido pelas autoridades municipais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aprovemos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador